

A TERRA COMO LUGAR (A QUESTÃO FUNDIÁRIA NO DISTRITO FEDERAL) * THE LAND AS A PLACE (THE LAND PROBLEM IN DISTRITO FEDERAL)

LUIZ RICARDO MAGALHÃES **

Resumo:

O presente artigo trata do resgate de uma perspectiva histórica antiga no debate e nas práticas relativas a invenção de Brasília, a cidade concebida para ser o elemento inaugurador de um novo projeto de nação. De acordo com esse pensamento, acreditava-se que a centralização da administração do Estado em uma cidade inteiramente nova fosse capaz de promover uma espécie de redescobrimto ou mesmo de reinvenção do Brasil e que tal empreendimento poderia atuar como elemento alavancador para o país superar o estágio *inferior* de uma nação subdesenvolvida. A investigação documental sobre o mudancismo (movimento em favor da mudança da capital nacional) demonstra existir uma surpreendente quantidade de leis, dispositivos constitucionais e ações acerca desse tema. São muitos os caminhos históricos que nos levam a Brasília, no entanto, este trabalho preocupa-se em discutir práticas e conflitos presentes na trajetória desse movimento. Na rota de compreensão dos dilemas inscritos no mudancismo, a identificação de um campo de conflitos em torno da posse da terra aparecia como um dado relevante que merecia nossa atenção. Para entendê-lo, procuramos construir pontes dialógicas ou polifônicas que viabilizassem comunicações entre o discurso oficial e as elaborações da cultura popular do Planalto Central do Brasil, pré-existente ao contexto de Brasília. Por último, é preciso dizer que nosso trabalho preocupa-se com idéias e ações de homens que, ao nível das representações, identificam-se com uma ou outra faceta do caleidoscópio formado no cenário da trama. Assim, Lúcio Arantes, Hosannah Guimarães e Erasmo de Castro eram os guardiões da memória local; eram os seres que se faziam presentes num desejado encontro com a *Utopia do Centro*, no exato lugar do coração do Brasil.

Palavras-chave:

Cultura – Brasília – *Mudancismo* – Memória – Posse da terra.

Abstract:

This study deals with the recalling of an old historical notion that is present in the discussions and practices related to creation of Brasilia, a city conceived to be the opening element of the project of a new nation. According to this view, it was believed that the centralization of the

* Artigo recebido em 15-05-05 e aprovado em 29-08-05.

** Mestre em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG-2004). Pesquisador em história regional, professor pela FEDF (Fundação Educacional do DF). Endereço eletrônico: cerratenses@ig.com.br.

Nation's administration in an entirely new city would bring about a certain rediscovery or reinvention of Brazil, and that these enterprise would be able to function as a lever for the Country to overcome the inferior stages of an underdeveloped country. Documental research on mudancismo (a movement favoring the moving of the nation's capital) revealed a surprisingly great number of rules, legal measures and actions regarding this issue. Many are the historical paths that lead us to Brasília; however, this study has attempted to discuss the practices and conflicts present in the trajectory of this movement. In our study of mudancismo, we were able to identify an area of conflict centered on the ownership of land, which we believe deserves a further analysis. In order to better understand this issue, we attempted to construct communicative and interpretative bridges between the official discourse and popular culture of Planalto Central, region pre-existent to Brasília structure. Lastly, it must be pointed out that our study dealt with ideas and actions of individuals who, on a representational level, identified themselves with certain facets of the kaleidoscope created by this scenario. Thus, Erasmo de Castro, Hosanah Guimarães e Lúcio Arantes are the guardians of the local memories, and also the persons that play a special role in a wishful encounter with the Utopia do Centro (Utopia of the Center), in the exactly place where the heart of Brazil rests.

Keywords:

Popular culture – Brasília – *Mudancismo* – Memory – Ownership of Land

1960, a inauguração de Brasília criava um marco histórico fundamental para a modernização do Brasil. A nossa historiografia, paralisada diante da monumentalidade do evento e da obra, esquecia os conflitos e as disputas que se deram no território onde a capital, radiante, estava sendo erguida. Uma simples análise do discurso (oficial) sobre a nova cidade dá conta de um suposto consenso em torno da mudança e consolidação da capital brasileira – aquilo seria o bem, e para todos. Os livros escolares trazem, quase sempre, a imagem de um sorridente Juscelino Kubitschek (JK), que parece nos dizer: - *Venham! Juntem-se a nós. Somos os patriotas; somos os do bem.*

A aproximação do cenário da odisséia da construção de Brasília permite-nos vislumbrar outras narrativas. Outros dramas. Outras tramas reveladoras de graves conflitos. Conflitos que ficaram abafados pelo filtro oficial dessa história.

O nosso problema começa a tomar forma com o resgate de acontecimentos periféricos ao monumento. Dirigimos a observação para cinco anos antes da inauguração, em 1955 (portanto, antes da posse da JK). Na ocasião, antecipando-se aos passos sempre temerosos dos gestores

federais, o governo do Estado de Goiás (de Juca Ludovico¹), com uma apurada percepção política, iniciava o processo de desapropriação das terras para a construção da futura capital. Este evento quase esquecido (as desapropriações) pode estar na raiz dos graves problemas fundiários que hoje assolam o Distrito Federal.

O que vamos chamar de “*Questão Fundiária*” é particularmente interessante para refletirmos sobre o como que modelos de legalidades jurídicas exógenos foram utilizados de forma tendenciosa para atingir determinados fins políticos. De forma bastante clara identificamos aqui a prática onde a justiça funcionou como poderoso instrumento de coação e poder nas mãos opressoras do Estado.

Menos espetacular e, no entanto, mais interessante do que as celebrações de 1960, a criação da “Comissão Goiana de Cooperação para a Mudança da Capital da República”, chefiada pelo benemérito goiano Altamiro de Moura Pacheco² passa, então, a ser o nosso marco fundamental.

Neste sentido, o foco investigativo busca compreender os conflitos (sim, eles ocorreram), seus desdobramentos e como eles eram entendidos pelas populações tradicionais do Planalto Central. Importam as teorizações acerca da região, como conceito sociológico, e, sobretudo, os sentidos das representações e identidades preexistentes no Nordeste Goiano, o solitário sertão - teatro dos acontecimentos analisados.

A bibliografia sobre o tema demonstra que há uma predominância do discurso triunfalista, se se trata de Brasília; e de seu contrário, o discurso da decadência, quando se refere a Goiás. O balanço da pequena equação se completa com a missão redentora que a nova capital cumpriria. Segundo este pensamento, a sua construção desencadearia a ação civilizadora dos sertões. É curioso notar que a fé inabalável de JK no seu “Plano de Metas” criou a tradição discursiva a que denominamos *Consenso Brasília*. Sob o ponto de vista dos estudos acadêmicos, diríamos que, apenas na segunda metade da década de 1980, com o decaimento do Regime Militar, iniciou-se uma pequena revisão historiográfica e sociológica deste consenso.

Desse modo, nos últimos anos, tivemos oportunidade de observar algumas investidas em pesquisas e monografias que buscavam iluminar outros lugares, menos oficiais, dos primeiros anos da construção de Brasília e da implantação do DF. Outros temas passaram então a ser contemplados com reflexões acadêmicas, tais como: as condições do trabalho dos candangos nos

¹ José Ludovico de Almeida: Governador de Goiás entre 12/03/1955 - 31/01/1959.

² Altamiro de Moura Pacheco: goiano de Bela Vista, nasceu em 1896. formou-se farmacêutico e fez-se escritor. É autor de obras "Industrialização do Boi em seu Habitat", "Realidade e Ficção" e "Civismo em Ação", ocupou a Cadeira 26 da Academia Goiana de Letras. Presidiu a Comissão Goiana de Cooperação para a Mudança da Capital do Brasil. Faleceu em Goiânia em 1996.

primeiros anos da construção da cidade; a questão da arquitetura da cidade e do traçado urbanístico modernista; os problemas políticos inerentes às disputas em torno do capital regional gerado a partir da transferência do centro administrativo da República; e alguns trabalhos com a oralidade regional.

Do lado institucional, subvertendo a forte tradição de só investir-se na criação dos “*lugares da memória*” (festas, celebrações, monumentos, etc), notamos algumas iniciativas governamentais que, na montagem dos processos de regularização fundiária no DF, têm procurado historicizar a sua complicada *Questão Fundiária*. Em razão do vácuo reflexivo, trabalhos³ de órgãos oficiais, como o Arquivo Público do DF, o Instituto Histórico do DF, o Núcleo de Estudos do Centro-Oeste da Escola de Extensão da UnB, o Departamento de História da UnB, a TERRACAP, a Administração Regional de Planaltina, o extinto IPDF (Instituto de Planejamento do DF), a Câmara Legislativa do DF, e o Poder Judiciário, muitas vezes, esbarraram em conhecidos e famosos nós cartoriais. Estes trazem a contraditória possibilidade de, ao invés de esconder, revelar as práticas (muito comuns) de uma elite desonesta secularmente acostumada com a burla das leis em seu favor. A relativa antiguidade dos problemas fundiários do DF, no entanto, revela ser o momento das desapropriações particularmente importante para a compreensão do problema.

Neste sentido, entende-se que o trabalho da *Comissão Goiana* colocava em campos opostos os interesses oficiais (de desapropriar) e os fazendeiros locais (seres imersos em complexas relações amalgamadas pela posse das terras). As estratégias de abordagem e convencimento dos proprietários dessas terras mostram interessantes aspectos das relações de forças em disputa.

Quarenta anos depois dos acontecimentos, em 27/10/1998, o juiz da Comarca de Planaltina à época das desapropriações (ou expropriações?), o Dr. Lúcio Arantes, em depoimento concedido ao Programa de História oral do ARPDF (Arquivo Público do Distrito Federal), assim discorria sobre o processo das desapropriações:

Altamiro de Moura Pacheco e três equipes de juízes e promotores. Ficou uma em Planaltina, uma em Luziânia e outra em Formosa. E eles então estudavam todo o... as fazendas, os documentos de cada fazenda. Então tem o relatório dessa Comissão, fazenda por fazenda. E feito isso então entregava o estudo feito para desapropriação, quer dizer, então sabia-se o valor e qual era a situação legal das fazendas e aí fazia uma escritura de compra e venda, juntava e pagava. Era um pagamento irrisório naquela

³ Aqui destacamos o Documento Técnico do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF (Brasil, GDF, Codeplan, PDOT, 1997); os estudos para elaboração do Plano Diretor Local de Planaltina – DF (1996-1997); o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito de 1995, da Câmara Legislativa do DF; o Programa de História Oral do Arquivo Público do DF; o Projeto “Ruas da Cidade. Inventário do Patrimônio Cultural de Planaltina” etc.

ocasião, mas o doutor Altamiro aconselhava: “ó, venda e compra fora, porque vai salvar o... quer dizer, no momento aqui você não pode ter terras aqui dentro.” Nem era, acho que era 800 cruzeiros um alqueire, coisa muito pequena na ocasião, mas o sujeito comprava e vendia. Comprava, o Estado comprava e com aquele dinheiro a pessoa podia comprar uma área fora que as terras eram baratas, comprava fora e assim ele não tinha prejuízo. E, era aquele incentivo de que vai acontecer uma coisa aqui... Eles incentivavam os fazendeiros na ocasião: “Olha, você dê a sua colaboração. Talvez nem, nem tenha a mudança da capital. É preciso que vocês colaborem, isso aqui você vai ser um grande incentivador e...” Então a pessoa topava realmente que estava fazendo uma grande coisa. Então deixou as terras aqui e outras que eram proprietários cederam suas terras.(...) Do município de Formosa, Luziânia e Planaltina. Eu fiz uma parte. Acho que 62 processos foram feitos aí, só em Planaltina, Luziânia e Formosa. (...) eram pequenas fazendas (ARANTES, Lúcio Batista. *Depoimento - Programa de História Oral*. Brasília, Arquivo Público do Distrito Federal, 1999. XX).

Para proceder análise do cenário resgatado pela memória dos atores diretos da trama, utilizamos a proposta de se fazer a História Social das categorias de pensamentos. Para tanto, recorreremos à discussão desenvolvida por Pierre Bourdieu, em “O Poder Simbólico” (BOURDIEU, 1989). Nesta perspectiva, compreende-se que as lutas de representações identificadas (ou de uma forma bastante objetiva, dos problemas próprios à definição de identidade regional) ultrapassam uma suposta oposição entre a própria representação e a realidade (vista aqui como uma espécie de sociologia espontânea). Este seria então o ponto de vista que inclui no real a própria representação deste real (imagens mentais e manipulações destas). Na verdade trata-se de enxergar na trama uma luta pelo poder de impor uma definição legítima das divisões do mundo social, que impostas ao conjunto do grupo realizavam o consenso e o sentido sobre a identidade e a unidade do grupo que a constitui a partir de valores compartilhados.

No depoimento do Magistrado fica clara a forma impositiva transmitida pela concepção exógena, moderna e pragmática da terra. Concepção que, na perspectiva da cultura local (do *outro*), não lhe fazia muito sentido. No entanto, a força oficial desta concepção (nova) trazia também o imperativo tácito de sua própria resignificação pelos agentes locais. Os novos sentidos dados a terra pela *Comissão Goiana de Desapropriação* portavam a concepção, até então de menor importância, de ser ela (a terra) um mero bem econômico. Tudo isso dominado por uma ótica mercadológica e capitalista dos bens. O problema é que a mesma palavra (terra) e o mesmo referente (terra), para as comunidades locais, não se reduzia a um simples fator de mercado. Ao fazer a análise do discurso de representantes locais, conforme veremos a seguir, entendemos que no Planalto Central, a terra apresentava-se como depositária de representações identitárias

extremamente complexas com amplos desdobramentos sobre a dinâmica das lentas elaborações culturais da região do Planalto Central.

O que chama a atenção é que, quatro décadas depois, o Dr. Lúcio Arantes reeditava ou reproduzia, no regime discursivo, o mesmo método ambíguo (convencimento/coerção) utilizado por Altamiro para resolver o problema de transferência da posse das terras particulares para o Estado. Ao narrar os movimentos da Comissão (de Altamiro Pacheco), o Juiz revelava o tom intimidatório da ação que fora processado também no discurso: “o doutor Altamiro **aconselhava**: “ó, **venda e compra** fora, porque vai salvar o... quer dizer, no momento aqui você **não pode ter terras aqui dentro**” (grifos meus); notamos que as expressões estruturadas com verbos conjugados no modo imperativo como o **venda!** ou **compra!** e, mais adiante, o **não pode!** apresentavam-se como exteriorizações de uma luta de representações entre o que se concebia como moderno e o seu contrário, o arcaico, o tradicional, o *outro*, enfim.

Observemos, em primeiro lugar, a própria composição da Comissão. Fica muito claro o aspecto híbrido de convencimento/coerção inerente à ação do Estado (que, como toda ação de Estado, carrega a ambígua missão de ser educativa e repressora). A presença de um respeitado benemérito regional como Altamiro de Moura Pacheco, homem conhecido pelos celebrados atos e provas de desprendimento na tarefa de conceber e concretizar a nova capital de Goiás (Goiânia), o habilitavam para a nobre empreitada: o **convencimento** de entregar-se as terras e o aceitar do novo conceito atribuído a elas. No entanto, a presença de uma força *pretoriana* de três equipes de juízes e promotores dava o tom de coerção que o episódio carregava.

Na seqüência da narrativa, a memória do Dr. Lúcio Arantes deixava escapar a utilização da legalidade como elemento eficaz para uma conclusão favorável daquela disputa em torno das representações assumidas ou atribuídas à terra. Segundo o mesmo depoimento: “E eles então estudavam todo o... as fazendas, os documentos de cada fazenda. Então tem o relatório dessa Comissão, fazenda por fazenda. E feito isso então entregava o estudo feito para desapropriação(...)” (idem). Ora, o que poderíamos esperar do trabalho de três equipes de juízes e promotores empenhados em descobrir minúcias legais (ou ilegalidades) nos registros de imóveis em sistemas cartoriais e paroquiais existentes no interior de Goiás em meados dos anos de 1950?

Não é difícil imaginar a quantidade de brechas e incongruências que forneciam consistentes álibis jurídicos para incutir-se o desvalor das terras em questão. Para o Dr. Altamiro, ficava fácil revelar aos goianos que, aos olhos da lei, tudo aquilo (as fazendas) não tinha valor algum; além do mais seria extremamente patriótico cedê-las aos poderes públicos estabelecidos:

era a situação legal das fazendas e aí fazia uma escritura de compra e venda, juntava e pagava. Era um **pagamento irrisório** naquela ocasião, mas o doutor Altamiro aconselhava: ‘ó, **venda e compra** fora, porque vai salvar o... quer dizer, no momento, aqui você **não pode** ter terras aqui dentro.(...) É preciso que vocês colaborem, isso aqui você vai ser um grande incentivador e...’ Então a pessoa topava, realmente pensava que estava fazendo uma grande coisa (idem, grifos meus).

A combinação do apelo cívico com a revelação de ilegalidades pretéritas, lacunas legais insolúveis nas cadeias dominiais das inúmeras partilhas e direitos de heranças a que foram submetidas e, mais, a mudança de status da terra, que fora rebaixado a um simples bem econômico de pouco valor (pois ilegal), fragilizava os proprietários goianos e seus interesses. Para se ter uma idéia do nível de soluções e convenções existentes nos registros das terras nesta região, em outro depoimento do mesmo personagem de prodigiosa memória, o Juiz Lúcio Arantes, relatava ao ARPDF, em 1989, a seguinte pérola jurídica:

Um procurador, naquela ocasião, declarou o seguinte: "Sebastião Carlos de Alarcão, procurador do glorioso mártir São Sebastião, declara que o santo possui as seguintes terras..." Aí diz as terras: " Uma légua, uma légua e meia, tá, tá, tá, ta." Bom, mas ele não apresentou a procuração do santo. Mas apesar de tudo, cem anos depois, esse documento ficou como documento válido e em origem da... hoje ele é da terra que era da paróquia de Planaltina, que depois foi desapropriada e a Igreja com isso... essa nunciatura aqui, apostólica (idem).

Aqui o tom jocosos com que o magistrado se refere ao documento das terras que deram origem à cidade de Planaltina-DF (antiga Planaltina-GO) demonstra, ao mesmo tempo, um ato de dominação e de incompreensão das categorias existentes em um outro mundo (o Sertão de Goiás). Ao racionalismo do juiz a situação inusitada de um procurador secular de São Sebastião soava como oportunismo, malandragem ou mesmo um lapso bizarro de ignorância. No entanto, se fizermos uma aproximação ao universo sertanejo, no qual a terra e sua posse assumiam valores carregados de honorabilidades e tradições, muitas vezes portadoras de lastros medievais (da Europa) associados ao sagrado, as diferenças se acentuarão permitindo-nos modificar o anacronismo da impressão inicial que aparecia contaminada pelas categorias modernas e centrada no aspecto meramente econômico. O fato de termos a citação de um cidadão como Sebastião Carlos Alarcão, patriarca de uma das primeiras famílias a ocuparem a região do Planalto Central (BERTRAN, 1994), alegando-se procurador de um santo católico (São Sebastião) diz mais respeito às lutas de representações existentes em torno da terra do que a uma bizarrice jurídica. Pois se, para nosso sistema, as categorias modernas de pensamento colocam como princípio do

registro cartorial da propriedade individual da terra uma separação fundamental entre o sagrado e o secular; para as práticas comunitárias locais (habitadas aos registros e certidões paroquiais dos oitocentos), a existência de tal documento indicava que a esquisitice dessa procuração se apresentava como solução perfeitamente viável e aceita na região.

Outro fator relevante foi a mudança na própria concepção de tempo. O tempo ibérico, de lastro oriental (o tempo circular, que dura e se renova sempre, segundo categoria definida por Gilberto Freyre), esse tempo regenerador e celebrativo, profundamente enraizado na cultura local, começava a ser substituído pelo tempo moderno, pela cultura do “tempo é dinheiro!”.

Freyre, para compreender as singularidades do colonialismo ibérico (produtor da cultura sertaneja), faz a comparação com a colonização inglesa (mais ascética). Para este importante interpretador do Brasil, a cultura ibérica (portuguesa) estabelecia uma curiosa aliança secreta com as culturas dos não-europeus, em muitos aspectos, e, principalmente, no que respeita ao tempo. De um lado, burocracia inglesa, na maioria das regiões do que foi até há pouco tempo o politicamente bem-organizado império britânico, dirigia os nativos de solitários gabinetes onde técnicos e mecânicos relógios eram — ou pretendiam ser — uma expressão ostensiva e matemática de superioridade da civilização industrial europeia sobre as culturas não europeias. Contrariamente, em regiões do mundo não-europeu onde os portugueses estenderam e desenvolveram uma civilização sociologicamente cristã, a marca do tempo fora simbolizada não por cronômetros ou relógios, mas por sinos de igrejas. Sinos tangidos não de hora a hora, mas de manhã, ao meio-dia e ao fim da tarde: em momentos significativamente religiosos e significativamente sociais ou existenciais. Dessa forma, os colonizadores lusitanos atuaram, e ainda atuam, como uma conexão entre ritmos de vida que são, na existência e na convivência dos homens, os mais significativos (Freyre, 2003).

No caso, Brasília representava a introdução nos sertões dessas concepções modernas de gestão dos recursos e do próprio tempo. O universo do Plano de Metas foi concebido segundo a filosofia britânica dos *cinquenta anos em cinco*, do muita pressa e gabinete. Para os sertanejos, no entanto, somente após algumas décadas, aquele ambiente de disputas tornava-se inteligível. Mas aí já era tarde demais. Entendemos que a falta de consciência clara do nível desse conflito (devido a essas diferenças de compreensão do tempo) não o faz desaparecer como elemento histórico e jurídico relevante.

Podemos então conceber estas disputas como dado real, pois os 5.789 quilômetros quadrados do território definido para receber o DF foram subtraídos das terras de centenários municípios goianos: Planaltina, Formosa e Luziânia. Se for lícito pensar que as tradicionais comunidades ali existentes eram portadoras de valores e representações ibéricas (o tempo lento)

firmemente encaixadas na cultura e nas práticas de suas populações. E sendo correta a tese de que o projeto mudancista e modernizador não alcançavam (pois vinham de um mundo estranho) essas elaborações. Seria plausível supor a existência de vigorosas disputas de valores. Disputas que foram sublimadas (ou recalçadas) pelas diversas versões da História Oficial embutida no *Consenso Brasília*.

As desapropriações, segundo a perspectiva oficial, se fizeram de forma amigável, pois, mediada pelo governo de Goiás, ia de encontro aos interesses dos mandantes locais de se transferir a Capital para o Planalto Central. Acreditavam os partidários dos ideais *mudancistas* ser esta uma forma eficaz de dar impulso ao desenvolvimento e à integração econômica do Estado com o resto do País. No entanto, anos depois, (não podemos nos esquecer das diferenças dos ritmos do tempo) a conscientização dos conflitos nos revela um misto de decepção e arrependimento por parte de alguns ex-proprietários de terras.

Vendi (as terras) como se vendesse uma galinha, um cavalo ou um porco, diziam pra gente que a gente não ia ser dono de nada mesmo, que ia ser desapropriado, então a gente foi forçado a fazer mau negócio (Sr. Otaviano Guimarães, ex-proprietário de terras no sítio definido para receber a nova capital) (Planaltina, Relatos, 1985, p. 69).

Em 1956, tratei de vir para aqui, porque já tinha diversas propriedades no Planalto, fazendas e tudo. Logo previ, fiquei temendo o problema das invasões, etc. Então vim zelar pelo que era meu. Vim e fiquei em Planaltina (Sr. Hosannah Guimarães, proprietário e político influente da região) (Idem, p.25).

No livro “Planaltina...Relatos”, de 1985, elaborado por iniciativa do Governo do Distrito Federal, via Administração Regional de Planaltina. Em epígrafe, a letra da cantoria do poeta local Erasmo de Castro⁴, em parceria com Ranulfo de Castro, faz uma espécie de inventário das fazendas pertencentes a uma das famílias mais influentes da região, os Guimarães, que cederam suas terras para o lugar da implantação do DF.

No Estado de Goiás
Município brasileiro
Na Vila de Planaltina

⁴ Erasmo de Castro, nascido em 1930, foi entrevistado por nós em 2000, utilizamos a metodologia consagrada como História de Vida, com técnicas de gravação em fitas K7, as posteriores transcrições e muitas e muitas horas de conversas. Tudo isso para justificar a concessão de Cidadania Honorária do DF ao ‘Seu’ Erasmo (Projeto Legislativo da deputada Maria José Maninha, PT - DF).

Onde mora os fazendeiros
Criador de gado bom
Onde tem gir e zebú
O princípio desse gado
Na fazenda do Bambú
Gabriel cria no Barreiro
Na Balisa e no Cocal
Dãozinho e Dr. Hosannah
Santa Cruz e Bananal
São Fazendas da Chapada
Mas faz uma parte no vão

Sinhô cria no Salobro
No Retiro e no Grotão

Os filhos do Coronel
Que deixou muito dinheiro
Deixou pra Salvianinho
A Fazenda do Limoeiro
América, Morena e Dulce
Fazendas perto daqui:
Catingueiro e Ribeirão,
E a Fazenda dos Quati

Para se ter uma idéia do tamanho desse patrimônio, que foi todo desapropriado, podemos pensar que a área total somava aproximadamente 20 mil alqueires goianos (1 alqueire goiano corresponde a aproximadamente 4,8 ha), o que daria mais ou menos 960 quilômetros quadrados, ou a sexta parte do atual Distrito Federal. Tudo isso entregue de forma submissa e resignada aos novos interesses presentes. Segundo o historiador Paulo Bertran, que também se interessa pelos aspectos germinais da ocupação do Planalto Central do Brasil, esta mesma família (os Guimarães) foi responsável pelo aparecimento do gado *tabapuã*. Essa variedade bovina fora idealizada a partir da experiência genética do cruzamento entre as raças tradicionais (conhecidas como curraleiros) com touros zebuínos de procedência indiana. O experimento aparentemente banal mostra a existência de um núcleo ideológico moderno, encravado nesta família, homens identificados com preocupações que se voltavam para o aumento da produtividade dos rebanhos tradicionais.

Imaginavam talvez que o cruzamento dos grandes, rústicos e chifrudos bois indianos com as frágeis curraleira mochas resultasse em valiosos animais com longos cornos: mas eis que os caprichos genéticos

produziram enormes animais... absolutamente mochos! Mas que a tudo compensavam pelo grande tamanho e ganho de peso...

Tão formidável deve ter sido o resultado que, em 1912, cinco anos depois, os irmãos Guimarães, enfrentando uma distância de mais de 400 quilômetros, apresentavam os primeiros protótipos de *Tabapuã* na Feira Nacional da Cidade de Goiás, promovida pelos poderes estadual e federal da República Velha (Bertran, 1994, p.161).

A análise etimológica do termo *fazenda*, presente na cantoria de Erasmo de Castro, possui um enraizamento cultural regionalizado. Por isso seus significados diferem do conceito de propriedade rural exercitado no centro dinâmico da economia nacional (o eixo Rio-São Paulo). A concepção local do termo aparece na forma de um elemento de prestígio e identidade cultural: *“Naquele tempo, quando falava Fazenda do Torto, Fazenda Sobradinho, Fazenda Rajadinha estava falando de muitos hectares de terra, muitos alqueires. Hoje, as pessoas fala fazenda e é uma chácara qualquer. Mas, naquele tempo, fazenda mesmo, se a pessoa falasse fazenda, é porque havia de mil alqueires de terra para lá”* (Erasmo de Castro, relatos, 2000).

Para entender as conseqüências dessa representação, vamos buscar a discussão acerca da origem da região como categoria antropológica. Na acepção de Bourdieu, região deriva da palavra *régio*, o que a remete ao ato mágico que introduz uma descontinuidade decisória na continuidade territorial natural existente desde sempre e que se constitui em elemento gerador da região. A sacralidade inerente ao ato de circunscrever a região delimitando-lhe como ato de força e de conhecimento (poder simbólico) é então concebida como produtora da existência daquilo que se enunciara como sagrado. Assim, a fronteira que delimita e encerra a região aparece como um inegável produto da divisão.

Segundo esta mesma perspectiva, a definição de região elimina a noção da fronteira como categoria natural para que possa assumir uma categorização culturalista de produto da divisão. Modo que a configura como imposição arbitrária no campo das lutas (relação de força) pela delimitação legítima. Ora, o cenário analisado demonstra uma evidente luta de representações que se desdobra em um movimento de circularidade. A nova fronteira criada por força de ato jurídico de delimitação (a criação do DF), produz a diferença cultural que, de forma dialética, termina por se constituir como produto e causa desta.

Figura 1

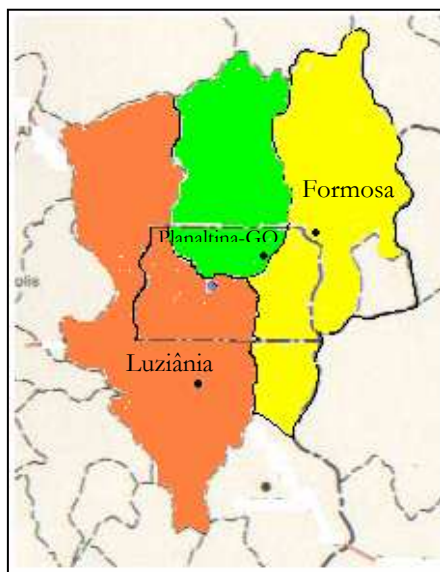
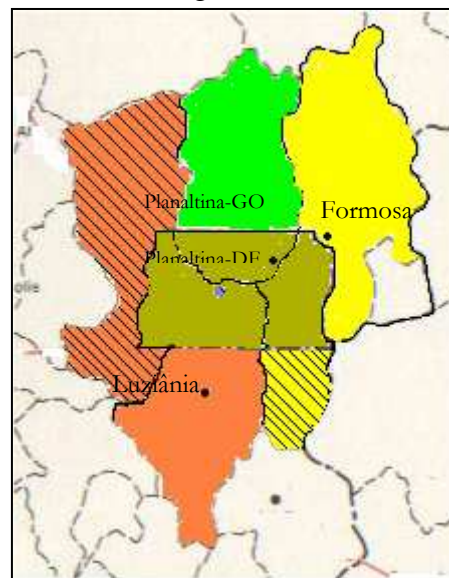


Figura 2



Na figura 1 temos a representação do DF sobreposta aos municípios que tiveram seus territórios afetados pela criação do DF (a nova região). Na figura 2 a área em marrom passou a ser do DF, as áreas hachuradas de Formosa e Luziânia foram agregadas a outros municípios goianos e a área remanescente de Planaltina, em verde, provocou a criação de uma nova cidade com o mesmo nome da que ficou dentro do DF, Planaltina-GO.

Ao lado da solução geográfica da criação do DF, o sistema jurídico atuava sobre o discurso regionalista como um discurso performativo, era criador de realidades. Este assumia o papel de impor novas definições de fronteiras e novas regiões contra a definição tradicional antes existente, reconhecida e legitimadora. A nova região (o DF), portanto começava a definir-se pela negação do status existente anteriormente. Precisava, para ser aceita, de uma autoridade reconhecida nos dois mundos em confronto para exercer o poder por si. No caso, a presença de Altamiro assumia essa representação, pois se trata de personagem portador de valores que transitavam nos dois universos regionais em disputas (o Litoral e o Sertão).

Por outro lado o grupo local, o *Outro* e suas condicionantes (economia, sociedade e cultura) passa a lutar para incluir-se no novo espaço enunciado (agora dominante). O ente hegemônico do universo sertanejo sobrevém com uma visão única da sua identidade, ou de como ser reconhecido pelo novo status. Manifestos e oficializações⁵ assumem assim a sacralidade ou a magia do ato criador para si e para os outros, representados que estão pela monumentalidade da

⁵ O lançamento da Pedra Fundamental da futura capital, na *região* de Planaltina – GO, como parte das celebrações do centenário da Independência em 1922, tem muito a dizer sobre este aspecto oficialesco das lutas de representações.

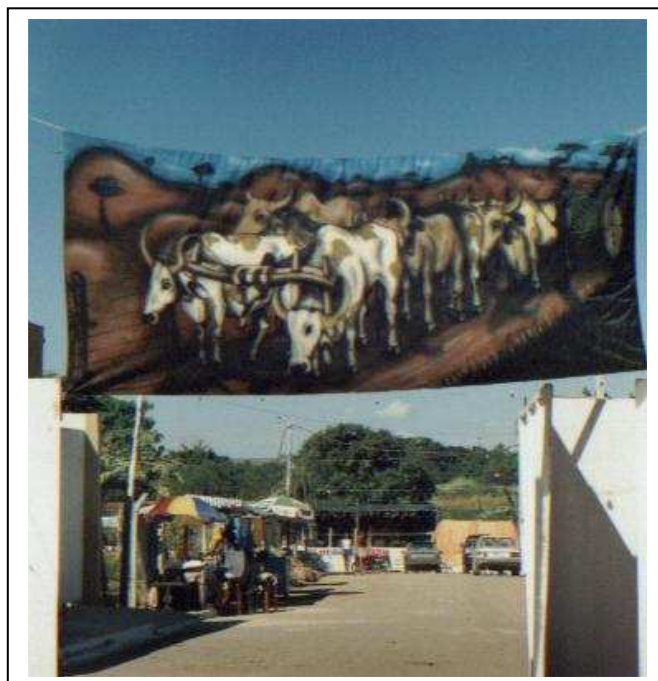
obra, portadora de significativo apelo cívico (a nova Capital Federal), enunciado por atas, leis, aspectos jurídicos, oficialidades ritualizadas, etc. O próprio discurso científico (ver Relatório Cruls⁶) teve largo emprego como arma simbólica de reconhecimento e de mobilização para produzir uma outra concepção de região, que deveria ser sacralizada e dirigida por valores estranhos ao que antes existia. Ao sertanejo restaria a possibilidade performativa de uma outra unidade com o novo, algo que pudesse lhe soar como real e único.

Do lado dos vencidos, essas representações assumiam o estranho caráter de resistência e compromisso com uma dada pretensão de institucionalização (incluir-se). Esforço que pretende resgatar-lhe um certificado de realismo e um veredicto de utopismo crítico (passado e futuro) para a região. Percebemos, pois, sua metamorfose em algo identificado como cultura legítima de sua população ou classe social. Compreende-se então a abnegada missão a que se incumbem os últimos memorialistas e catireiros, representantes da antiga região, de transmitir às novas gerações os contextos culturais temporariamente banidos. Neste cenário, tudo pode ser utilizado como legitimação. A própria oposição ao que agora se estabelece como dominante pode favorecer ao reconhecimento da região, pois se apresenta como algo relevante na divisão entre as propriedades objetivas (território, costumes, concepções religiosas, danças, memórias, etc) e as subjetivas (sentimento de pertença) ou representações que contribuem para a própria divisão. Este é o contexto de uma afirmação legítima.

Um exemplo dessa busca institucionalizadora ocorre na *Festa da Moagem*, em Formosa – GO. Ali há uma celebração performativa de revivência dos fazeres tradicionais que, de forma quase folclórica, ainda persistem em pequenos interstícios encravados no avanço quase linear dos agroempreendimentos pelos chapadões do Planalto Central de Goiás.

A fotografia do banner (que me desculpem os organizadores!) colocado na entrada do espaço de eventos é bastante simbólica. Ali se apresenta uma peça artística onde grupos de vagarosas juntas de bois carreiros arrastam um arcaico carro de bois. A paisagem é desoladora. Esta espécie de visão apocalíptica dos cerrados foi pinçada do fundo da *alma* do artista popular. Na metáfora performativa, a própria festa materializa mais um lugar da memória que, tal qual o carro de bois, desfila uma sacralidade e uma originalidade perdidas em um mundo já dominado por outra lógica.

⁶ O Relatório Cruls é um extenso documento elaborado a partir de estudos realizados em 1892 no território que, no final do século XIX, começava a ser definido como sítio ideal para receber a futura capital.



Portal de entrada ao Parque de eventos da Festa da Moagem em Formosa – GO, 2000.

As três juntas de bois curraleiros representadas aparecem como que descendo dos céus (no plural, pois o pequenino céu da tela funde-se ao imenso céu da cidade) em uma nítida manifestação (inconsciente?) da exegese católica da ressurreição de Cristo. Temos aí a identificação de interessantes permanências culturais, que persistem em um notável esforço de inclusão, apesar do peso da mídia globalizada e dos inevitáveis avanços da modernização rural, com seus monumentais eventos (as grandes feiras agropecuárias, os rodeios, shows de música sertaneja etc). A tristeza celebrativa expressa no olhar cabisbaixo dos bois atua como uma espécie de tribunal assombroso dos tempos do agronegócio com suas paisagens devastadas (O verdadeiro deserto: ermo, solitário, abandonado).

Ao percorrer o complexo espaço de convivências, que se tornou o Distrito Federal atual e seu Entorno, deparamos com as cidades goianas pré-existentes ao próprio DF que mostram as feridas adquiridas através das rupturas socioculturais observadas. Entre elas, Planaltina, Luziânia e Formosa ocupam posições singulares porque, como vimos, cederam parte de seus territórios para a formação de uma nova região, o Distrito Federal. No entanto, Planaltina se destaca das demais por ser portadora de uma maior radicalidade nesse processo. Seu núcleo urbano foi absorvido pelo novo território.

Primeiramente, é bastante relevante o fato de que as três cidades citadas tiveram formações sociais assentadas sobre um núcleo histórico original goiano e rural. Ali, as persistentes tradições católicas (portadoras da cultura e do tempo ibérico); da mesma forma, como já dissemos, preexistentes ao DF; também compartilham da região que guarda o simbólico *berço das*

águas e das terras que compõem o DF. Vítimas de uma dívida histórica real - a grande expropriação sofrida nos anos 50 em função da necessidade de construção e transferência da capital federal. Tais razões fazem da região o lugar no qual manifestaram as mais claras conformações das lutas regionais.

É farta a documentação que comprova o interesse das elites goianas em atrair para sua região, o quanto antes possível, a construção a nova capital federal. Não há dúvida alguma acerca do trabalho de parlamentares goianos como Americano do Brasil, Peixoto da Silveira, Silva Paranhos, Leopoldo de Bulhões e Fleury Curado, no sentido da transferência. No entanto, ao povo simples, depoimentos orais comprovam, a transferência da capital veio cercada de desconfianças e perigos, que o processo de mudança e as mudanças verificadas confirmaram depois.

Segundo estudos da CODEPLAN/97, expressos no documento técnico do PDOT (Plano Diretor de Ordenamento Territorial), atualmente existem quatro categorias de domínios nas terras do DF - As Terras Públicas Desapropriadas (51,36%, propriedade da TERRACAP e administradas pela NOVACAP, se urbanas, ou pela Fundação Zoobotânica do DF, se rurais); as Terras Particulares (33,28%); as terras Parcialmente Desapropriadas ou em comum (8,53%) e as com desapropriação ainda “em Andamento” (6,83%). A inexistência e as pendências judiciais relacionadas, principalmente, às terras particulares e às ditas em comum, atualmente, resultam em invasões e ações ilícitas de interesses especulativos. Os laudos técnicos e os processos oriundos da ação do Ministério Público do DF e da União demonstram que a raiz do problema pode estar atada à carência de informações sobre o momento da mudança de estatuto jurídico das terras, com a implantação do DF. Por isso, o interesse em refletir sobre a questão da terra, sob a ótica do regional, torna-se legítimo. Este nos parece ser o elo mais visível e problemático entre a mudança da capital e os abalos repercutidos na vida dos que habitavam o Sertão (os goianos).

O Nordeste Goiano, como já enunciamos, região secularmente constituída a partir das interações estabelecidas entre aventureiros, criadores de gado e comerciantes, se apresentava desde meados do século XVIII como legítimo portador de armas simbólicas de reconhecimento e de mobilização. Aspectos responsáveis pela produção de uma original unidade em torno da terra. Nesta região, a terra que então aparecia como representação e valor simbólico diferenciado das atuais e estreitas concepções de categoria de bem de valor monetário ou mesmo, segundo os cânones marxistas, como meio de produção. Antes assumia uma centralidade em torno da qual *“gravitam as relações sociais responsáveis pela produção e reprodução física dos homens e de uma visão de mundo que particularmente emprestava significado à existência. Isso quer dizer que à idéia de terra se associavam*

categorias como família, propriedade, poder, autoridade, religiosidade, moralidade, história, riqueza e política.”
(Zatts, 1985, p. 44).

Seguindo esta linha de raciocínio, o regionalismo torna-se um espaço particular de lutas simbólicas onde se joga a conservação ou transformação de forças contrárias (e vantagens econômicas ou simbólicas da identidade social definidas aqui como capital). Neste espaço, os agentes empenham interesses poderosos e vitais, pois o que se joga é o valor da pessoa reduzida socialmente à sua identidade. Portanto, ao trazer um novo conceito e uma nova representação para a terra, os emissários do neobandeirismo liderados por Altamiro, de forma consciente, assumiam papéis centrais nos dramas de uma guerra de valores prefigurados desde as primeiras idéias de mudança da capital brasileira, ainda no século XIX. Este projeto vislumbrava, com isso, promover a redenção dos atrasos seculares de uma nação que se fundava, com a marca de uma pavorosa dívida social – a escravidão.

No histórico cenário das lutas, não era só a terra que tinha sua representação combatida e transformada em algo mais impessoal e mercadológico. De roldão, a palavra alqueire, como medida de volume ou na sua extensão, como superfície vinculada à quantidade de sementes a serem plantadas (medida em que o trabalho e o trabalhador se vêem e se identificam) cedia lugar a algo mais sumário, impessoal e moderno como o hectare. Da mesma forma, a légua ao quilômetro. A quarta ao quilograma. E o povo era substituído pelo termo estatístico de população (neste caso, o nada⁷). Em meio aos sustos, o povo do lugar ou *da terra* ia tomando consciência das demolidoras transformações prenunciadas cem anos antes⁸.

A ausência de elaborações acadêmicas ou eruditas sobre tais transformações não nos impede de ouvir, para falar do sertanejo (esse *outro*), as outras vozes, a palavra falada ou cantada dos que protagonizaram aqueles sinais iniciais. O já citado depoimento de Erasmo de Castro, novamente, nos dá uma idéia dos conflitos e das incompreensões existentes no cenário das lutas de representações já em movimento irreversível. Sobre o momento da transferência da capital para o Planalto Central, relatava:

Aí vai, e o Osvaldo Vaz (prefeito de Planaltina) comunicou meu pai, que era presidente de partido, amigo lá do governo do Estado, delegado de partido, e falou assim que, “*se não tomar providências, Seu Viriato, as suas Planaltina vai desaparecer. Então fica sendo parte do DF e a parte que é da imprensa aí já noticiou então que vai arquivar todos os cartórios. Então vai funcionar assim como uma parte de pesquisas de documentos*” (Erasmo de Castro, 2000).

⁷ Ernesto Silva, em seu livro “História de Brasília”, no Capítulo “Primeiras Providências”, ao relatar a tomada do território do DF por JK, o moderno bandeirante, em 1955, proclamava em caixa alta: “NADA, ABSOLUTAMENTE NADA HAVIA NESTE IMENSO TERRITÓRIO” (SILVA, 1970. p. 108).

⁸ A primeira visita ao sítio da nova capital foi realizada em 1877 pelo Visconde de Porto Seguro.

A posição das lideranças políticas de Planaltina frente ao problema do conflito estabelecido demonstra um claro recuo, pois de dominadores e líderes locais esses senhores foram rebaixados para o nível de dominados (nas relações de forças simbólicas). A situação era aterradora, pois, de lideranças aceitas, passaram a lutar isoladamente, não tendo outra escolha a não ser a aceitação (resignada, provocante, submissa ou revoltada) da definição dominante da sua identidade agora re-construída pelo elemento externo (de fora), o outro dominante. Para esses, digamos assim, sobreviventes, restava a incômoda tarefa de manter-se em uma espécie de limbo de delicado equilíbrio entre o esquecimento e a permanência de restos estigmatizados da memória da antiga identidade. Memória centralizada em uma representação da terra que, de símbolo de poder, passava à configuração oposta de símbolo do atraso (roceiro, caipira, capiau, peão, jeca, goiano, etc. os novos sinônimos do atraso).

Do outro lado do muro dos preconceitos, a permanência quase subversiva da identidade caipira supunha a possibilidade real, jurídica e politicamente garantida de afirmar a diferença e, por que não, a sua absorção pelo novo status. Aqui já não havia como reverter o quadro, pois não se tratava de regionalismo, mas em certa medida, a existência de um problema real: a desterritorialização. Problema que trouxe tantas implicações negativas que as atuais CPI's⁹ atestam: o DF sofre uma dilapidação em seus recursos naturais (água, reservas naturais, clima, fauna e flora) e na qualidade de vida oferecida aos seus habitantes em decorrência de uma soberba e incontrolável proliferação de condomínios de média e baixa renda e as não menos nefastas, grilagens de terras públicas.

Cabe então reconhecer a importância da contribuição que a transformação coletiva da representação dá à transformação da realidade. O que significa uma crítica ao economicismo pragmático que reduz o regionalismo a mero impacto da paixão patológica ou espetáculo de folclore (que não é!). E que existe uma economia do simbólico que é irredutível à economia da produção de bens monetários, na qual as lutas simbólicas podem ter efeitos e fundamentos econômicos.

Assim, seguindo Bourdieu, afirmamos que a economia das lutas regionalistas identifica-se com uma disputa ou disposição de estar entre partidários ativos ou passivos do poder local – mediado pelos grandes interesses. Aqui, os políticos, os intelectuais e os artistas comprometidos com os valores da antiga região, como nas sempre atuais observações de Gramsci sobre o problema da hegemonia, passam a atuar na contracultura de unificação do mercado de bens culturais e simbólicos, pois estabelecem meios de obterem rendimentos mais elevados e

⁹ A instalação de duas CPI's da Grilagem, uma em 1991 e outra em 1995, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, indicam a gravidade do problema fundiário.

reconhecimento por parte do outro (o novo dominante). Este é o ambiente da atual cultura sertaneja, a submissa vontade de acomodação aos novos cânones ditados por uma realidade pragmática e dessacralizada.

A grande equação se completa com o contrário positivo do regional, a ação do Estado, que traz a lógica dominante do transregional. A nova região, o DF consolidado, estabelece-se a partir de vínculos indissolúveis e exclusivos com o poder central ou ao seu capital econômico e cultural. Neste caso, a própria contestação tardiamente esboçada (pois se origina de uma noção diferente de tempo), incorporada, soa oca, pois quase sempre se nos apresenta com a ambígua tatuagem da atuação de interesses mesquinhos (ganhar dinheiro às custas de especulação imobiliária), atuando nos interstícios de uma realidade dominada pelo ilícito.

Concluimos então, que todo o drama foi gerado a partir da ausência absoluta de diálogo entre dois mundos tão diferentes. Vemos nessa experiência a produção de disputas nas quais, mais uma vez, o escopo jurídico foi utilizado como ferramenta de opressão do mais forte. Na solução do conflito, a terra, bem maior do sertanejo, alterada em seus significados mais profundos, foi separada do ser que durante séculos afagou-lhe o ventre fecundo. O mesmo ser que, ingenuamente, banhava-se em águas frescas de frágeis rios. No entanto, no final, nos desvãos da história, resta ainda a possibilidade de ouvir, mesmo que distorcido e abafado, um sopro de vida a clamar por qualquer forma de justiça nos tribunais do tempo. Seres de sangue a perambular entre corredores de espera. Lugares em que a própria história ainda aguarda pela chegada de algum estatuto de veracidade. Tudo isso parece exigir um novo olhar, não o olhar revanchista de quem se volta ao passado para colher mágoas, mas a mirada do presente, onde o jurídico possa, em ouvindo esses ecos roucos da tradição, fazer jus ao nome, plantando a justiça como uma mão que se levanta em defesa daquelas mesmas frágeis nascentes que, abandonadas, lutam sozinhas contra o peso dos interesses imobiliários dominantes. E quem sabe participar da construção de uma possível morada para um ato de cumplicidade com os antigos desejos dos últimos guardiões da memória local.

Referências Bibliográficas

- ARANTES, Lúcio Batista. *Depoimento - Programa de História Oral*. Brasília, Arquivo Público do Distrito Federal, 1999.
- BENJAMIN, Walter. *Obras Escolhidas*; vols I, II e III. São Paulo: Brasiliense, 1994/1996.
- BERTRAN, Paulo. *História da Terra e do Homem do planalto Central: Eco-História do Distrito Federal: do Índigena ao Colonizador*. Brasília: Solo, 1994.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.
- CASTRO, Mário de. *Realidade Pioneira*. Brasília: Editerra Editorial Ltda. 1985.

- CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História* (2ª. Edição). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
- CRULS, Luis. *Relatório Cruls (Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil)*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.
- FREYRE, Gilberto. *Em torno do Conceito hispânico ou Ibérico de Tempo*. Revista Humanidades, nº 49, Janeiro de 2003. Brasília – DF. Ed. Universidade de Brasília, 2003.
- _____. *China Tropical*. / Gilberto Freyre; organizado por Edson Nery da Fonseca.- Brasília – DF. Ed. Universidade de Brasília : São Paulo : Imprensa Oficial do Estado, 2003.
- GDF - CODEPLAN, PDOT (Plano Diretor de Ordenamento Territorial) *Documento Técnico*. Brasília, 1997.
- GDF, Administração Regional de Planaltina. Planaltina.. *Relatos*. Brasília, 1985.
- GINZBURG, Carlo. *Relações de Força: história, retórica e prova*. São Pulo: Companhia das Letras, 2002.
- JACINTHO, Olympio. *Esboço Histórico de Formosa* (2ª. Edição). Brasília - DF. Ed. Independência, 1979.
- KUBITSCHKE, Juscelino. *Por Que Construí Brasília*. Rio de Janeiro. Bloch Editores S.A., 1975.
- MALHEIROS, Paulo Limório. *A Presença de Formosa no Contexto Sócio-Cultural do Planalto*. In: PIMENTEL, Antônio (org). *História do Planalto: Coletânea*. Luziânia - GO, 2001.
- NORA, Pierre. *Entre Memória e História, a Problemática dos Lugares*. Tradução de Yara Aun Koury in Proj História, N° 10. São Paulo: PUC/ USP, 1993.
- PIMEMTEL, Antônio (org). *História do Planalto*. Luziânia - GO, 2001.
- PIMENTEL, Antônio Martins de Azevedo. *A nova Capital Federal e o Planalto Central do Brasil*. 2ª. edição facsimilada. Brasília, Thesaurus, 1985.
- PORTO SEGURO, Visconde de. *A Questão da Capital: Marítima ou Interior?* (edição facsimilada, Brasília, 1978). Viena D'Áustria. Imp. Do Filho de Carlos Gerold, 1877.
- SEIXAS, Jacy Alves. *Os Campos (In)Elásticos da Memória: Reflexos Sobre a Memória Histórica*. In: SEIXAS, J. A., BRESCIANI, Maria Stella, BREPOHL, Marion (organizadores), *Razão e Paixão na Política*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2002.
- SILVA, Ernesto. *História de Brasília, um sonho, uma esperança, uma realidade*. Brasília DF, Coordenada Editora de Brasília LTDA. 1970.
- ZATS, Inês Gonzaga. *Catireiros e Candangos: a Construção da Identidade No Encontro Entre Presente e Passado em Planaltina – DF*. Mimeo, UnB. Brasília, 1986.